



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00762/2019

### DENOMINA DE RUA MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Inominada, localizado entre a Avenida João Pinheiro e Rua Inominada – Centro - passa a denominar-se RUA MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Docca Mastroiano  
Vereador

#### Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso Matheus Henrique da Silva Alves. Era um menino agitado, feliz e de coração enorme. Era um filho amoroso, dedicado e companheiro, possuía alma leve e generosa. Foi diagnosticado com Leucemia Linfóide Aguda em agosto de 2015 e foi vencido pela doença em fevereiro de 2018 com apenas 10 anos de idade deixando muita dor por sua partida e saudades a todos os familiares e amigos. Durante o tratamento recebeu apoio de diversas maneiras, lançou um vídeo na internet pedindo colaboração e a doação de medula óssea, sua história ficou conhecida e a sua campanha repercutiu em toda cidade, região no país e em alguns lugares ao redor do mundo. Ele passou a ser conhecido como Super Matheus, um herói de 10 anos de idade. Foi apadrinhado pela Polícia Civil que concedeu a ele o título de policial civil mirim. Recebeu apoio também do Grupo dos Príncipes e Princesas da Quimioterapia, Clube de Motoqueiros, Liga da Medula, emissoras de TV



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00762/2019

regionais que ajudaram a divulgar a campanha e proporcionaram momentos inesquecíveis ao pequeno garoto. Não encontrou uma medula compatível, mas ajudou a salvar outras vidas. Deixou como lembrança a energia de um menino amoroso, alegre e cheio de vida, que lutou bravamente para sobreviver. A homenagem é uma forma de reconhecimento e pretende dar um lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade e perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador